PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 – Centro – Fone: (34) 3453 – 1700 – Fax: 3453-1713 – CEP 38295-000

LEI Nº 500, DE 24 DE JUNHO DE 2008.

"Denomina de Antônio Modesto Lacerda – Nego Honório, o prédio das futuras instalações do Centro Administrativo Municipal".

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XXVI, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de "Antônio Modesto Lacerda - Nego Honório", o prédio onde futuramente será instalado o Centro Administrativo Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Art. 2º Fica, também, o Poder Executivo autorizado a promover todos os atos e despesas necessárias para a consecução do objetivo estabelecido no artigo primeiro desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 24 de junho de 2008.

HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal